



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.803 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.949, de 11 de março de 2022, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, e a Lei nº 2.035/2025, que a alterou;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.791, de 10 de outubro de 2025, que dispõe sobre a convocação e regulamentação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no CONDEMA, em especial quanto o disposto no art. 6º do presente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) do Município de Monte Alegre do Sul:

I. Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Thais M F de Sá

Suplente: Luis Antonio Siqueira

II. Representante do Departamento Municipal de Obras

Titular: Julio Orlando Vido

Suplente: Welinton Aparecido Martins de Oliveira

III. Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular: José Renato Moretto

Suplente: Evelyn Fay Gomes

IV. Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Adriana Oliveira Silva

Suplente: Claudia Borela Leite

V. Representante do Departamento Municipal de Planejamento

Titular: José Roberto Martins

Suplente: Rita de Cassia Gritti Gonçalves

VI. Representante de coletivos de Organização Não Governamental (ONG) por parte da Sociedade Civil

Titular: Oswaldo de Oliveira Santos Junior

Suplente:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

VII. Representante dos segmentos econômicos da cidade (turismo, comércio, agrícola, indústria) por parte da Sociedade Civil

Titular: Edilson Fernando Conti

Suplente: Jonas Soato Povia

VIII. Instituição de Ensino e Pesquisa

Titular: Christine Laganá

Suplente: Fernando Silva

IX. Professores ou Pesquisadores com produção na área ambiental

Titular: Claudete Pagotto

Suplente: Eduardo Regis Alves

X. Cidadão residente no Município com interesse na pauta ambiental

Titular: Guilherme Montini Firmino

Suplente: Lessandro Godoi Faria

Art. 2º Constatada a inexistência de suplente para o segmento previsto no inciso VI do art. 1º, o preenchimento da vaga será suprido por membro de outro segmento, mediante deliberação da maioria simples do Colegiado, observado o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.035/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de dezembro de 2025

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de dezembro de 2025

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal